

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 105, de 15 de julho de 2020

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 930 - Atendimento Integral e Descentralizada no SUS / SP decorrentes de Demandas Governamentais, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado – SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Governamentais referentes à 2019 e 2020 e integram o Orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de

Saúde, aos Fundos Municipais de Saúde, para cumprimento das Demandas Governamentais, conforme ANEXO I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 930 - Atendimento Integral e Descentralizada no SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, § 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

(a que se reporta a Resolução SS- 105, de 15-07-2020)

Ítem	Nº Demanda	Objeto	Beneficiário	Município	Valor
1	2019.092.022-1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO SPIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS	Bastos	R\$ 50.000,00
2	2019.321.039-8	Aquisição de Ambulância	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA	Ilha Comprida	R\$ 150.000,00
3	2019.024.120-6	Aquisição de 2 veículos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA	Marabá Paulista	R\$ 100.000,00
4	2019.003.005-4	Equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS DO TIETE	Mineiros do Tietê	R\$ 120.000,00
5	2019.024.119-8	Aquisição de Veículo	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSCAR BRESSANE	Oscar Bressane	R\$ 50.000,00
6	2019.024.117-2	Aquisição de equipamentos Posto de Saúde Bairro Vila São Pedro	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	R\$ 50.000,00
7	2019.024.118-0	Aquisição de equipamentos Posto de Saúde Bairro Jd. Cambuci	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	R\$ 50.000,00
8	2019.437.005-0	Veículo para transporte de pacientes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRAO BRANCO	Ribeirão Branco	R\$ 100.000,00
9	2019.295.004-4	Aquisição de Equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	Santo Antônio da Alegria	R\$ 100.000,00
10	2019.321.055-4	Aquisição de equipamentos odontológicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS	Santos	R\$ 200.000,00
11	2019.321.043-0	Aquisição de ambulância	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO MIGUEL ARCANJO	São Miguel Arcanjo	R\$ 150.000,00
12	2019.282.023-9	Aquisições de Equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	São Paulo	R\$ 100.000,00
13	2019.069.100-4	Permanentes e equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ	Tambaú	R\$ 55.000,00
14	2019.321.034-9	Aquisição de equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAÍ	Tapiraí	R\$ 150.000,00
15	2020.67.19750	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANA	Americana	R\$ 100.000,00
16	2020.140.19837	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO	Cruzeiro	R\$ 1.000.000,00

17	2020.82.18550	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO	Cruzeiro	R\$	650.000,00
18	2020.07.18526	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA	Mococa	R\$	250.000,00